



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

IMI – 2023 A COBRAR EM 2024

Ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 112º, e nº2 do artigo 112-Aº, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, e alínea d) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013, bem como com a alínea a) do artigo 14º, do RFALEI, são fixadas as taxas de IMI para 2024 em:

- **Prédios Urbanos**
 - **Em geral: 0,30**

Dedução fixa da taxa de IMI:

- **30€ para agregados familiares com 1 dependente;**
- **70€ para agregados familiares com 2 dependentes;**
- **140€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais.**